



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2013

AUTORIA – Aurita Ferreira Bertoli e José Airton de Araújo

SÚMULA DO PROJETO – Organiza a Política Municipal de Transparência e Controle Social, institui a Conferência Municipal de Transparência e Controle Social, cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei Complementar nº 02/2013, de autoria dos vereadores Aurita Ferreira Bertoli e José Airton de Araújo, que organiza a Política Municipal de Transparência e Controle Social, institui a Conferência Municipal de Transparência e Controle Social, cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e dá outras providências.

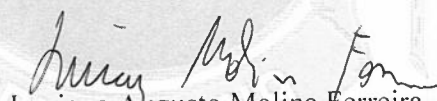
A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

O parecer é favorável, pois a referida Lei Complementar visa a facilitar à população o acesso à informação.

Gabinete das Comissões, em 01 de março de 2013.



Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO



Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE



Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2013

AUTORIA – Aurita Ferreira Bertoli e José Airton de Araújo

SÚMULA DO PROJETO – Organiza a Política Municipal de Transparência e Controle Social, institui a Conferência Municipal de Transparência e Controle Social, cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei Complementar nº 02/2013, de autoria dos Vereadores Aurita Ferreira Bertoli e José Airton de Araújo, que organiza a Política Municipal de Transparência e Controle Social, institui a Conferência Municipal de Transparência e Controle Social, cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e dá outras providências.

A matéria atende aos dispositivos legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 01 de março de 2013.

Antonio Apontas
PRESIDENTE

Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO

Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR